



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1763

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 1861/2020

**DATA:** 15 DE ABRIL DE 2020.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.803/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 E LEI Nº. 1.843/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.

Eu, **Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para 2020, nos seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.350 - Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	390.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 - Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01- Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 - Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 - Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 - Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.082-Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	901,44

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ 390.000,00** (Trezentos e noventa mil reais), o valor da meta financeira para o



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1763

exercício de 2020 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	01.00-Câmara Municipal				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	01.00 - Câmara Municipal				
<b>PROGRAMA:</b>	0001 - Processo Legislativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	01-Legislativa				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	031-Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.183-Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Câmara Municipal	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	de 01	160.000,00
2.001 - Atividades Legislativas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	de 01	230.000,00

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 390.901,44** (Trezentos noventa mil, novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2020, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.302.0010.1.350</b>	<b>Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 - 5878	Material de Consumo		R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - 5879	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		R\$ 340.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 - Encargos Especiais		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais		
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	844 - FIA/PR-Deliberação 31/17 - CRESCER ACFAM		
3.3.90.93.00 - 5880	Indenizações e Restituições		R\$ 869,55
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	142 - FNDE-Resol. 16/2013 Manut. Novas Turmas Educ. Infantil		
3.3.90.93.00 - 5881	Indenizações e Restituições		R\$ 31,89

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirão de recursos os provenientes da:

I - redução do valor de **R\$ 390.000,00** (Trezentos e noventa mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1763

<b>ÓRGÃO:</b>	01.00-Câmara Municipal		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	01.01-Câmara Municipal		
<b>01.031.0001.1.183</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Câmara Municipal</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	001-Recursos do Tesouro (Descentralizado)		
4.4.90.52.00 - 1	Equipamentos e Material Permanente	R\$	160.000,00
<b>01.031.0001.2.001</b>	<b>Atividades Legislativas</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	001-Recursos do Tesouro (Descentralizado)		
3.1.90.14.00 - 18	Diárias – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.30.00 - 58	Material de Consumo	R\$	85.000,00
3.3.90.39.00 - 95	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	95.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 898,92** (Oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 142</b>	FNDE-Resol. 16/2013 Manut. Novas Turmas Educ. Infantil	R\$	31,80
<b>Fonte: 844</b>	FIA/PR-Deliberação 31/17 - CRESCER ACFAM	R\$	867,12

III - os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 2,52** (Dois reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 142</b>	FNDE-Resol. 16/2013 Manut. Novas Turmas Educ. Infantil		
1321.00.1.1.02.03.10 - 135	Rend. FNDE Resolução 16/14	R\$	0,09

<b>Fonte: 844</b>	FIA/PR-Deliberação 31/17 - CRESCER ACFAM		
1321.00.1.1.02.02.12 - 120	Rend. FIA/PR-Deliberação 31/17 - CRESCER ACFAM	R\$	2,43

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 15 DE ABRIL DE 2020.

**CLÁUDIO EBERHARD**  
PREFEITO

**BRUNO SPRICIGO**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANTONIO CARLOS PITONDO**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E  
GESTÃO FISCAL